



PROJETO DE RESOLUÇÃO

DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA E DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, CONDICIONADO À CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA DE FUTEBOL PARA A FASE ELIMINATÓRIA DA COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, por intermédio dos Vereadores que a compõem e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Excepcionalmente, a sessão plenária ordinária da Câmara Municipal de Linhares prevista para o dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, será realizada às 10h, no Plenário do Palácio Legislativo "Antenor Elias".

Parágrafo único. A alteração excepcional de horário prevista no *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente à sessão ordinária do dia 29 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições regimentais relativas à organização, duração, quórum, expediente, ordem do dia, discussão, votação e funcionamento das sessões plenárias ordinárias.

Art. 2º Excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Linhares será realizado das 7h às 12h.

Parágrafo único. Os servidores públicos da Câmara Municipal de Linhares ficarão dispensados do cumprimento da jornada após as 12h, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º A alteração excepcional de horário de que trata esta Resolução não implica cancelamento, suspensão ou interrupção da sessão legislativa ordinária, nem prejudica a regular tramitação das proposições legislativas constantes da pauta.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 4º As medidas excepcionais previstas nesta Resolução somente produzirão efeitos na hipótese de classificação da Seleção Brasileira Masculina de Futebol em primeiro lugar no respectivo grupo da Copa do Mundo FIFA de Futebol 2026.

Parágrafo único. Não implementada a condição prevista no *caput* deste artigo, permanecerão inalterados o horário ordinário da sessão plenária e o expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Linhares no dia 29 de junho de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observada a condição de eficácia prevista no art. 4º desta Resolução.

RONINHO PASSOS
Presidente

YUPI SILVA
Vice-Presidente

PROF. KELLEY BONICENHA
Primeira Secretária

SARGENTO ROMANHA
Segundo Secretário





JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade disciplinar, em caráter excepcional e exclusivamente para o dia 29 de junho de 2026, o horário de realização da sessão plenária ordinária e do expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Linhares.

Nos termos do Regimento Interno, as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Linhares realizam-se ordinariamente às segundas-feiras, às 18h. Ocorre que, na supracitada data, poderá haver coincidência do horário normal dos trabalhos legislativos com jogo da Seleção Brasileira Masculina de Futebol pela fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA de Futebol 2026, caso a Seleção Brasileira se classifique em primeiro lugar no respectivo grupo, evento de notório interesse nacional e de grande repercussão social.

A presente medida não tem por finalidade cancelar, suspender ou interromper os trabalhos legislativos. Ao contrário, busca preservar a regularidade da atividade parlamentar, assegurando a realização da sessão ordinária na mesma data, porém em horário excepcional, às 10h, com plena observância das regras regimentais relativas à pauta, quórum, expediente, deliberação e funcionamento do Plenário.

Além disso, propõe-se, também em caráter excepcional, que o expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Linhares, no dia 29 de junho de 2026, ocorra das 7h às 12h, ficando os servidores dispensados do cumprimento da jornada após esse horário, sem prejuízo da remuneração.

Trata-se de medida de organização interna, razoável e proporcional, que compatibiliza a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos com a excepcionalidade da data, garantindo previsibilidade aos Vereadores, servidores, setores administrativos e cidadãos interessados. Diante disso, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Pares.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 22 de junho de 2026.

RONINHO PASSOS
Presidente

YUPI SILVA
Vice-Presidente

PROF. KELLEY BONICENHA
Primeira Secretária

SARGENTO ROMANHA
Segundo Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 22/06/2026 17:38

Checksum: **C9370232A89FFE196D6D559F2CFB50B51BC01E285ADAC9EB3E3C774C93988CC5**

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 22/06/2026 17:40

Checksum: **B3449C39CE4F911D9D7F2BC06B894739D86B903AD1AAC3D64B0812B132359864**

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 22/06/2026 17:40

Checksum: **81BA8B8BA1A4BE60576CBDAF71D815B1348BD705C2E7F7A02615B8873D661C37**

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 22/06/2026 17:43

Checksum: **DEC843ED8F30D4A6947032F9D760ED43DFBC67098028B416E0E46AEF07929D65**

